

EDITAL

N.º 02/2026

-----RITA DO CARMO FORTUNATA BALBINO FREITAS COSTA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que na *sessão ordinária de dezembro* deste Órgão, que se realizou no dia 23/12/2025, os
assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

----- III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----Ponto um: *Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2026:* aprovado
por maioria. -----

-----Ponto dois: *Contratos Interadministrativos do Município de Odemira para as
Freguesias – 2026/2029:* aprovado por maioria. -----

-----Ponto três: *Autos de Transferências de Recursos do Município para as Freguesias
2026/2029:* aprovado por maioria. -----

-----Ponto quatro: *Contratos de Delegação de Competências do Município de Odemira
nos Agrupamentos de Escolas do Concelho, Ano 2026 e 2027 – Compromisso Plurianual:
autorização de compromisso plurianual:* aprovado por maioria. -----

-----Ponto cinco: *Revogação da Deliberação Tomada Relativa ao Protocolo de
Colaboração para o Fornecimento de Refeições Escolares 2025/2026 com a Junta de
Freguesia de Vale de Santiago e Proposta de Aprovação de Nova Minuta:* aprovado por
unanimidade. -----

-----Ponto seis: ***Adenda ao Protocolo de Colaboração para o Fornecimento de Refeições Escolares 2025/2026 com a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras:*** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto sete: ***Revisão da Carta Educativa do Município de Odemira: Pronúncia Favorável da DGSTE:*** aprovado por maioria. -----

-----Ponto oito: ***Regulamento Municipal do Serviço de Refeições Escolares do Município de Odemira: Aprovação Definitiva:*** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto nove: ***Regulamento Municipal da Ação Social Escolar do Município de Odemira – Serviços Educativos – Pré-Escolar e 1º Ciclo: Aprovação Definitiva:*** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto dez: ***Designação de um representante da Assembleia Municipal de Odemira para Integrar a Comissão Local Para a Interculturalidade:*** foi eleita por escrutínio secreto a Senhora Telma Cristina Felizardo Guerreiro. -----

-----Ponto onze: ***Designação de um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho para Integrar a Composição da Comissão Municipal de Desenvolvimento Económico:*** foi eleito por escrutínio secreto o Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, Manuel Jorge Teles Nunes Lopes. -----

-----Ponto doze: ***Eleição de um Autarca de Freguesia para Integrar a Composição do Conselho Cinegético Municipal de Odemira, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 157º do Decreto-Lei nº. 136/96:*** foi eleito por escrutínio secreto o Presidente da Junta de São Martinho das Amoreiras, João Pedro Guerreiro Costa Vilhena. -----

-----Ponto treze: ***Designação de dois representantes dos Presidentes de Junta de***

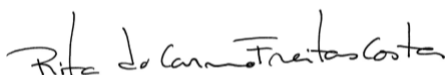
Freguesia (Efetivos e Suplentes) do concelho para integrar a composição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Odemira (CMGIFR): foram eleitos por escrutínio secreto, como efetivos: Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, Dário Filipe Conceição Guerreiro e o Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro; e como suplentes a Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, Cláudia Patrícia do Rosário Loução e o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Jaime Manuel Afonso Gonçalves. -----

-----Ponto catorze: ***Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (Efetivo e Suplente) para integrarem a composição da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC):*** foram eleitos por escrutínio secreto, como efetivo a Presidente da Junta de Freguesia de Bicos, Inês Filipa Lebres Hilário e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, Manuel Inácio Dias Pereira. -----

-----Ponto quinze: ***Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*** A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. ----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----***PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA***, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----



Presidente da Assembleia Municipal
Rita do Carmo Freitas Costa